



**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0061909.2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. **Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa** e os membros, Sra. **Monica Matos de Oliveira** e **Elenice Carneiro de Souza**, designados pela **Portaria nº 165/2018**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniram-se para realização da análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços nº. **0061909.2018**, que teve abertura datada de 19 (dezenove) de outubro de 2018. Vistos e examinados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – HABILITAR, para os lotes 01, 02, 03 e 04 por cumprir com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.502.581/0001-86;

V.R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 29.689.873/0001-35.

II- INABILITAR, para os lotes 01, 02, 03 e 04 por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital:

BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 03.987.529/0001-39. Apresentou documento sem chave de autenticação no item 4.2.2.2 e não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação.

DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.218.683/0001-62. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação.

MS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 22.045.869/0001-95. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação e não atende o item 4.2.4.2 (sem acervo de execução).

AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.417.500/0001-10. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação, e não apresentar os itens 4.2.1, 4.2.4.1, 4.2.4.3, 4.2.4.4, 4.2.4.5 e 4.2.6.1. Apresentou documentos vencidos nos itens 4.2.2.3, alínea "b", 4.2.3.1, alínea "a" e "c", 4.2.3.2, 4.2.4.2, 4.2.5.1 e 4.2.5.3.

SAVIREZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.346.772/0001-12. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação.

GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.534.173/0001-02. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação.

DSR ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 20.676.617/0001-39. Não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação. Não apresentou os itens 4.2.1,



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.2.2.3, alínea "b", 4.2.2.4, 4.2.3.1, alínea "a" e "c", 4.2.4, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.6.1. Apresentou documentos vencidos nos itens 4.2.3.1, alínea "b" e 4.2.3.2. Apresentou documentos sem autenticação no item 4.2.2.1. Capital social não atende o item 4.2.5.4.

ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 21.213.246/0001-11, por não atender ao item 4.2.4.5.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 08H30MIN**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca, 23 de outubro de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
PESSOA
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO